



CAU/AP

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amapá

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

PORTARIA nº 032, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a servidora **ROSA RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 892.785.772-00 e RG. 262919720038 SSP/MA da função de gestora do Suprimento de Fundo a partir do dia 01 de novembro de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

*Recebido em 28/10/13
Silva.*